PORTARIA SME Nº125, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o indicativo da Comissão nomeada pela Portaria SME nº 060, de 11 de março de 2025, bem como o contido no Processo SEI PMC.2026.00003034-30,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados(as) os(as) seguintes servidore(a)s para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para dar continuidade aos trabalhos de monitoramento e avaliação do processo de implantação do Diário Digital, realizados pela Comissão nomeada pela Portaria SME nº 060, de 2025, visando atender ao disposto pela Resolução SME nº 04, de 08 de março de 2023:
I - Alenice Marques Mendes, matrícula nº 132.244-3;
II - Ana Paula Seco, matrícula nº 138.084-2;
III - Anna Carolina Ferriolli Helene, matrícula nº 120.472-6;
IV - Antônio Avelino Viana, matrícula nº 128.961-6;
V - Edgard Bohn, matrícula nº 136.889-3;
VI - Fernanda Torresan Marcelino, matrícula nº 127.596-8;
VII - Hélio de Souza Pesci, matrícula nº 139.226-3;
VIII - José Rubens Guido Júnior, matrícula nº 138.536-4;
IX - Juliana Garrido Pereira, matrícula nº 140.603-5
X - Juliana Scapim, matrícula nº 144.538-3;
XI - Kelly de Albuquerque Boaventura, matrícula nº 133.823-4;
XII - Lídia de Lara Barbosa de Jesus, matrícula nº 132.740-2;
XIII - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9;
XIV - Mariana La Ferrera Pires Ribeiro, matrícula nº 138.576-3;
XV - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula nº 124.777-8;
XVI - Patrícia Lazzarini Furlan, matrícula nº 108.244-2; e
XVII - Tânia Maria Serafim, matrícula nº 144.820-0.
Art. 2º A comissão referida no Art. 1º desta Portaria deve:
I - ser coordenada pela equipe de servidores(as) representantes da CEB;
II - promover encontros mensais; e
III - realizar a primeira reunião em 31 de agosto de 2026, às 14h, por meio do link: https://meet.google.com/ucr-kwdo-kha.
Art. 3º A organização dos trabalhos da comissão, que inclui as reuniões realizadas e os encaminhamentos dos resultados, deve obedecer aos procedimentos indicados na Ordem de Serviço SME nº 01 de 2024.
Art. 4º Ao final de cada semestre do ano de 2026 a comissão deve encaminhar, por meio de processo SEI, ao(à) titular do Departamento Pedagógico, relatórios com os indicativos de adequações ou melhorias para o Diário Digital.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

Em conformidade com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, defiro a expedição da Certidão de Inteiro Teor referente ao Protocolo Administrativo nº **2008/40/97**, solicitada por meio do processo SEI.PMC.2026.00114769-42.
A certidão será encaminhada por correio eletrônico ao endereço de e-mail do(a) interessado(a), conforme informado no requerimento

Campinas, 21 de agosto de 2026
THAÍS CHRISTINE CHAGAS DE OLIVEIRA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO** A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo **2021/10/6293**,solicitada através do SEI nº PMC.2026.00151157-40, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado (a) informado no requerimento.

Campinas, 17 de agosto de 2026
EDINEIA MARQUES MENDES
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00058986-10
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Contratação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 46.068.425/0001-33, por interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP (FUNCAMP), para, por meio do Projeto Primeira Nota, oferecer, durante o contraturno escolar, a prestação de serviços educacionais, na disciplina de música aos alunos do Ensino Fundamental Regular, com atendimento preferencial aos estudantes da Rede Municipal de Ensino - **Reajuste.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, **AUTORIZO**:

I. O reajuste do Termo de Contrato nº 288/2024 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33 com interveniência administrativa da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, por meio do Projeto Primeira Nota, CNPJ n° 49.607.336/0001-06, válido a partir de 25/07/2026 na alíquota de 3,92%, conforme Parecer 19781263, no valor total de R$ 190.074,92 (cento e noventa mil setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), onerando no presente exercício de 2026 o montante de R$ 25.685,80 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (20008554).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1.ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do ajuste;
2. à Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 21 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 24 de agosto de 2026.
Processo Administrativo n.º PMC.2025.00008041-29. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 07/2025. **Contratada:** GSTN Telecomunicações Ltda. **Termo de Contrato n.º** 36/2025. **Termo de Aditamento n.º** 36/2026. **Objeto:** Prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à internet para os terminais conectados ao backbone de fibra óptica da Secretaria Municipal de Educação - Rede Educa de Fibra Óptica - através de comunicação de dados para fornecimento de trânsito Internet. **Valor:** R$ 186.552,00. **Assinatura:** 17/08/2026 **Vigência:** 01/09/2026 a 31/08/2027.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 21 de agosto de 2026.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00001363-39. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 14/2024. **Contratada:** Telefônica Brasil S/A **Termo de Contrato n.º** 34/2024. **Termo de Aditamento n.º** 33/2026. **Objeto:** Prorrogação do prazo (renovação) do Termo de Contrato nº 34/2024 por mais 12 (doze) meses **Valor:** R$ 331.839,36. **Assinatura:** 21/08/2026. **Vigência:** 26/08/2026 a 25/08/2027.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2025.00059596-01

ASSUNTO: Contratação direta da Informática de Municípios Associados -IMA para disponibilização de serviço de atendimento ao usuário através da solução Digital Prime e da Central de Informações para a Secretaria Municipal de Educação de Campinas.
INTERESSADA: Fumec

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:

1) A celebração de termo de aditamento visando a prorrogação do Termo de Contrato nº 41/2025 assinado com a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA (CNPJ/MF nº 48.197.859/0001-69)**pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula 2.2 do instrumento contratual, nas condições constantes na manifestação do Setor de Coordenação de Contratos da fundação;

2) A despesa respectiva no valor global de R$ 4.556.928,91 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), devendo o valor de R$ 1.572.766,79 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte, nas dotações orçamentárias nº 60405.12.122.1053.4327.339040 FR 01.220.000, 60405.12.361.1053.4327.339040 FR 01.220.000, 60405.12.365.1053.4327.339040 FR 01.212.000 e 60405.12.365.1053.4327.339040 FR 01.213.000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a celebração do termo de aditamento;
4) Publique-se.

Campinas, 24 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DESPACHO

Republicado por conter incorreções

Protocolo SEI FUMEC nº: 2026.00001843-25
Assunto: Contratação direta da empresa Apoiotech Ltda. para a prestação de serviços relacionados ao sistema SIM (Sistema de Informações Municipais), composto dos módulos de Licitação e Compras; Estoque e Almoxarifado; Orçamentário, Financeiro, Contabilidade e Tesouraria; Patrimônio, incluindo manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico e apoio operacional, conforme detalhamento e especificações técnicas do Termo de Referência.
Interessado: Fumec

DESPACHO

1) Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta da **APOIOTECH LTDA. (CNPJ/MF nº 62.082.219/0001-34)**,com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a prestação dos serviços técnicos em referência pelo prazo de 5 (cinco) anos e bem como a despesa estimada no valor de R$ 2.807.166,00 (dois milhões oitocentos e sete mil cento e sessenta e seis reais), devendo o montante de R$ 179.258,48 (cento e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) onerar o presente exercício e o restante os exercícios seguintes, na dotação orçamentária nº 60402.12.122.1053.4325.33.90.40 FR 01.220.000;

2) À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de contrato;

3) Publique-se.

Campinas, 25 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2025.00190963-16
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 094/2026